

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

396/2023

A Vereadora TERESINHA DO GAVAS no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessária, junto o Chefe da Seção de Limpeza Pública e Serviços Urbanos– Senhor **LORENTINO SANCHES STEFANIN**, para que seja realizada a poda de arvores, limpeza, iluminação e calçamento no entorno da área verde localizada na Avenida Waldemar Lopes Ferraz, Rua João Batista Guimarães e Rua F no Centro Sul.

JUSTIFICATIVA:

A propositura ora apresentada objetiva atender aos reclamos, daqueles que transitam constantemente pelo referido local. A vegetação densa e alta vem colaborando na proliferação de insetos como pernilongos (*Aedes aegypti*). Fato este, que tem colocado a saúde da população em risco, e ainda vem contrastando com o visual urbanístico do referido local.

A Administração Municipal tem dado uma atenção especial a limpeza pública, porém, ainda é possível se deparar com locais sem o devido calçamento, como é o caso da área mencionada. Com o devido calçamento no local o caminhar será seguro e confortável a todos os cidadãos que ali transitam diariamente, ressaltando ainda que, as calçadas são parte da infraestrutura básica de uma cidade.

É imperioso destacar que a situação, tem colocado a saúde da população do bairro em risco, e ainda vem contrastando com o visual urbanístico do referido local, sendo necessário ter uma atenção especial do poder público, haja vista, o evidente o desenvolvimento da região, devido a construção de novos loteamentos, da proximidade com o Campus III do UNIFUNEC, a Cidade da Criança, o Parque Mario Covas e o Centro Olímpico.

Ante o exposto e considerando que, as adoções de tais medidas contribuirão com a mobilidade urbana e com visual urbanístico da cidade é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 10 / 23


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora União Brasil



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)